

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E O PROPRIETARIO JOSE MAURO DE OLIVEIRA COM BASE NA DISPENSA Nº 010/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 112/2019.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e o proprietário **JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do Registro Geral M-2409316, inscrita no CPF/MF sob o n.º 147.544.606-34, residente e domiciliado na Estrada Anhumas, Nº 3377, Bairro Anhumas, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-300, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois – 24/06/2022, findando em vinte e três de junho de dois mil e vinte e três – 23/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

Fica reajustado em 10% o valor do contrato, conforme MEMORANDO/1160/2022. Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATÁRIA, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

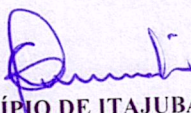
CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

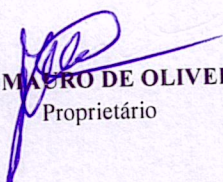
O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 06 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento


JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA
Proprietário


VISTO PROJU: